

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

matrícula
283.464

ficha
01

São Paulo, **18 de abril de 2016**

IMÓVEL:- Apartamento nº "18", localizado no 1º andar da TORRE "02" - EDIFÍCIO HORTÊNCIA, do **CONDOMÍNIO MORATA DAS FLORES**, situado na Rua Forte do Triunfo, nº 455, no Distrito de ITAQUERA, contendo: área útil de 32,870m²; área comum de 21,572m²; perfazendo a área total de 54,442m²; correspondendo uma fração ideal de 0,2612% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns.

PROPRIETÁRIO:- RONALDO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, RG nº 23.105.561-4-SSP/SP, CPF/MF nº 185.287.198-98, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Ragueb Chohfi, nº 880, Aptº 36, Jardim Três Marias.

REGISTROS ANTERIORES:- R.294 (aquisição da fração ideal de terreno), feito em 17/02/2014; R.514 (instituição condominial) e R.659 (atribuição unidade autônoma), feitos nesta data, todos na Matrícula nº 218.054, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 151.199.0071-1 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/283.464 Em 18 de abril de 2016

A-) Conforme Av.422/218.054, feita em 12/11/2014, o terreno onde foi construído o Condomínio Morata das Flores, foi considerado pela CETESB, reabilitado para o uso residencial, com o estabelecimento de medidas de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas. **B-)** Conforme Registro nº 295, feito em 17/02/2014, na matrícula nº 218.054, verifica-se que o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objetivado na presente, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, pelo valor de R\$55.256,87.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matrícula
283.464

ficha
01

verso

Av.2/283.464 Em 18 de abril de 2016

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 16/02/2016. **Protocolo nº 525.712 de 21/03/2016**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.03/283.464 Em 09 de fevereiro de 2024

Pelo Instrumento Particular datado de 25 de janeiro de 2024, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 151.199.0537-3**. PROTOCOLO Nº 751.729 de 14/03/2023.

Selo: 113779331IV001457930TQ24T
CNM: 113779.2.0283464-38

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.04/283.464 Em 09 de fevereiro de 2024.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 751.729, feita aos devedores fiduciantes **RONALDO APARECIDO DA SILVA** e sua mulher **DEJAILZA DE ALMEIDA SILVA**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.295 da matrícula nº 218.054, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$121.854,00.

Selo: 113779331GK001457931YH24L
CNM: 113779.2.0283464-38

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

continua na ficha 02

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
283.464

ficha
02

São Paulo,

CNM: 113779.2.0283464-38
9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9
09 de fevereiro de 2024

Av.05/283.464 Em 09 de fevereiro de 2024

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem a Av.04, desta matrícula, para esclarecer e ficar constando que o estado civil do devedor fiduciante RONALDO APARECIDO DA SILVA, é o de solteiro, maior, e não como constou, ficando excluído do ato o nome de dejailza de almeida silva. **PROTOCOLO Nº 751.729 DE 14/03/2023.**

Selo: 1137793E1DV001458291TH246
CNM: 113779.2.0283464-38

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
☒ Degenita M. de S. Zambelli - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.283464 - PROTOCOLO: 751729**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0283464-38

Emolumentos:	R\$: 42,22
Estado:	R\$: 12,00
Sec. Fazenda:	R\$: 08,21
Registro Civil:	R\$: 02,22
Tribunal Justiça:	R\$: 02,90
Ministério Público:	R\$: 02,03
ISS:	R\$: 00,86
Total:	R\$: 70,44

São Paulo, 09/02/2024.

Erika Cypriano, Escrevente

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: 1137793C3MC001457932NG247